

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 6 de Abril de 2026 • ANO V | Nº 956

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 6 de Abril de 2026 • ANO V | Nº 956

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.503 DE 01 DE ABRIL DE 2026

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FECOMIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso – FECOMIN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 37.913.360/0001-94 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE nº 51400010927.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade representar e fortalecer as cooperativas do setor mineral, promovendo o desenvolvimento econômico, social e organizacional das cooperativas associadas, bem como apoiar atividades relacionadas à mineração e ao cooperativismo.

Art. 3º A declaração de utilidade pública municipal possibilita à entidade firmar parcerias, convênios e outros instrumentos de cooperação com o Poder Público, observada a legislação vigente.

Art. 4º O reconhecimento de utilidade pública poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante comprovação de que a entidade deixou de atender aos requisitos legais ou deixar de funcionar regularmente.

Art. 5º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente, podendo perder os benefícios desta Lei caso deixe de cumprir suas finalidades.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte - MT, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu... 0404/2026>

PORTARIA Nº 0348/2026 DE 02/04/2026.

“SUBSTITUI MEMBROS DAS PORTARIAS Nº 1693/2025 DE 06 NOVEMBRO DE 2025 E Nº 1694/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 48/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

CONTRATO 049/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JESSICA DA SILVA CRUZ CPF: ***.932.863-**	HAARY GABRIELA SIL-VESTRICOURT CPF: ***.292.491-**

FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
EVILA VANESSA SOUZA ANDRADE CPF: ***.987.932-**	ERIK VINICIUS PADILHA DE ALMEIDA CPF: ***.814.791-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2026, disponível no Link : ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0405/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2026

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ARTIGO 74, INCISO V, LEI FEDERAL 8.245/1991.

CONTRATADA: **ALMIR MATHEUS**

DATA: 02/03/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Rua das Oliveiras 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte - MT, pessoa

jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, através de seu Prefeito Municipal, **Sr. ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto a Locação Do Imóvel Urbano Denominado De Lote 08 (Oito) Quadra Nº 22 (Vinte E Dois), Com Área De 800,00 M2, (Oitocentos Metros Quadrados), Situado Na Rua Do Ipês, Nº 151, Bairro Centro Como Sede Para Funcionamento Do Centro De Atendimento Ao Cidadão (CAC) No Município De Guarantã Do Norte/Mt, com fundamento do inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, Ana Raquel Cassol - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: ALMIR MATHEUS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO DE LOTE 08 (OITO) QUADRA Nº 22 (VINTE E DOIS), COM ÁREA DE 800,00 M2, (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA DO IPÊS, Nº 151, BAIRRO CENTRO COMO SEDE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC) NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DATA: 02/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

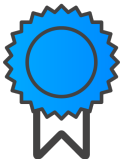
O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos

interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS CALHAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A PRESERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **22/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 02 de abril de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Apr 05 22:30:03 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)